



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 01.636.835/0001-03

05ª REUNIÃO ORDINÁRIA

07ª REUNIÃO ANUAL

SEGUNDA FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2020 - 20HRS:00MIN.

MATERIAS DO PODER EXECUTIVO:

EM 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 005/2020 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2020, INCLUSÃO/ALTERAÇÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2020 E INCLUSÃO/ALTERAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL 2018/2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ**”.

MATERIA DO PODER LEGISLATIVO:

INDICAÇÃO Nº 008/2020 – AUTORIA DO VEREADOR YURI RENAN DE M. C. CAIROS, QUE A PRESENTE SUBSCREVE COM RESPALDO NO ARTIGO 140, § 1º INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, E SUBMETE AO PLENÁRIO A PRESENTE INDICAÇÃO, **PROPOR AO EXMO. SR. REINALDO KRACHINSKI, MD. PREFEITO MUNICIPAL, INDICAR AO DEPARTAMENTO COMPETENTE DE OBRAS E SERVIÇOS A COLOCAÇÃO DE CASCALHO NA RUA ANÍBAL MENDES, LOCALIZADA NO DISTRITO DE BANDEIRANTES D´ OESTE.**

INDICAÇÃO Nº 009/2020 – AUTORIA DO VEREADOR YURI RENAN DE M. C. CAIROS, QUE A PRESENTE SUBSCREVE COM RESPALDO NO ARTIGO 140, § 1º INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, E SUBMETE AO PLENÁRIO A PRESENTE INDICAÇÃO, **PROPOR AO EXMO. SR. REINALDO KRACHINSKI, MD. PREFEITO MUNICIPAL, INDICAR AO DEPARTAMENTO COMPETENTE DE OBRAS E SERVIÇOS ATENDER OS REQUISITOS QUE A COPEL SOLICITOU PARA INSTALAR POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ANÍBAL MENDES, LOCALIZADA NO DISTRITO DE BANDEIRANTES D´ OESTE.**

INDICAÇÃO Nº 010/2020 – AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI CARLIS, QUE A PRESENTE SUBSCREVE COM RESPALDO NO ARTIGO 140, § 1º INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, E SUBMETE AO PLENÁRIO A PRESENTE INDICAÇÃO, **PROPOR AO EXMO. SR. REINALDO KRACHINSKI, MD. PREFEITO MUNICIPAL, INDICAR AO DEPARTAMENTO COMPETENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE PARA REALIZAR MUTIRÃO CONTRA O AEDES AEGYPTI (MOSQUITO DA DENGUE).**

INDICAÇÃO Nº 011/2020 – AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI CARLIS, QUE A PRESENTE SUBSCREVE COM RESPALDO NO ARTIGO 140, § 1º INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, E SUBMETE AO PLENÁRIO A PRESENTE INDICAÇÃO, **PROPOR AO EXMO. SR. REINALDO KRACHINSKI, MD. PREFEITO MUNICIPAL, INDICAR AO DEPARTAMENTO COMPETENTE REVER A CONCESSÃO DE PRODUTIVIDADE OU OUTRO BENEFÍCIO. DIANTE DO EXPOSTO E DA NECESSIDADE SOLICITO AOS DEMAIS VEREADORES PARA APOIAREM ESTA INDICAÇÃO NO SENTIDO DE ATENDER À REIVINDICAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, HAJA VISTO QUE COM ESSES BENEFÍCIOS REVISTOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SEJAM CONCLUÍDOS COM MAIS RAPIDEZ E EFICIÊNCIA.**